



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Reitoria
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Diretoria de Compras e Licitações
Divisão de Licitações
Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_ufu@reito.ufu.br



ATO AUTORIZATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2025

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para o **pagamento da taxa de inscrição no evento XXXVI Simpósio Brasileiro de Informática na Educação (SBIE 2025)**, por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

A contratação será com a **SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO**, inscrita no **CNPJ 29.532.264/0001-78**, com valor global de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo**.

SÉRGIO VITORINO CARDOSO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração substituto
Portaria de Pessoal UFU Nº 333, de 15 de janeiro de 2025

Assim, **retorno os autos para a SELIC** para que encaminhe para a **DICOP** para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 10/10/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6754364** e o código CRC **B5486163**.